



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 318/2020

Pregão nº 94/2020

OBJETO: Aquisição de refeições do tipo marmita e buffet livre para os servidores municipais e visitantes a serviços da municipalidade..

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 08.319.877/0001-51, neste ato representada por **LUCILIA MARIA DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 368.708.039-00 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual conforme consoante disposto no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 82.300,00(Oitenta dois mil trezentos reais).

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Aquisição de refeições do tipo marmita e buffet livre para os servidores municipais e visitantes a serviços da municipalidade., nos seguinte termos e condições, conforme acréscimo constante na planilha:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	3	9796	REFEIÇÕES EM MARMITA COM PESO MÍNIMO DE 1 KG Acompanhada de 350 ml de refrigerante ou suco natural, deverão ofertar no mínimo os seguintes pratos: - massas, arroz branco, feijão, legumes, 2 tipos de carne e saladas. alternando a oferta com mandioca e/ou polenta cozida ou frita. - o licitador informará à contratada, até as 10:00 horas de cada dia, o número de refeições que deverão ser preparadas por dia e o local onde deverão ser entregues; - as refeições deverão ser entregues prontas, devidamente acondicionadas em embalagens de alumínio descartáveis, com a salada acondicionada em recipiente separado da comida quente, individualmente, até as 12:00 horas de cada dia.	UN	3.000,00	17,50	52.500,00
1	5	899	REFEIÇÕES EM MARMITA COM PESO MÍNIMO DE 800 GRAMAS. Acompanhada de 350 ml de refrigerante ou suco natural, deverão ofertar no mínimo os seguintes pratos:	UN	2.000,00	14,90	29.800,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

			- massas, arroz branco, feijão, legumes, 2 tipos de carne e saladas. alternando a oferta com mandioca e/ou polenta cozida ou frita. - o licitador informará à contratada, até as 10:00 horas de cada dia, o número de refeições que deverão ser preparadas por dia e o local onde deverão ser entregues; - as refeições deverão ser entregues prontas, devidamente acondicionadas em embalagens de alumínio descartáveis, com a salada acondicionada em recipiente separado da comida quente, individualmente, até as 12:00 horas de cada dia.				
TOTAL							82.300,00

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de **R\$ 325.350,00** (Trezentos vinte cinco mil trezentos cinquenta reais)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

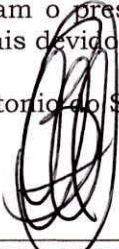
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

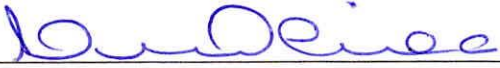
A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, nove dias de dezembro de 2021.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL



RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA EIRELI
CNPJ n.º 08.319.877/0001-51
LUCILIA MARIA DE OLIVEIRA
CPF n.º 368.708.039-00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 318/2020

Pregão nº 94/2020

OBJETO: Aquisição de refeições do tipo marmita e buffet livre para os servidores municipais e visitantes a serviços da municipalidade..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA EIRELI;

VALOR: R\$ 82.300,00

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: LUCILIA MARIA DE OLIVEIRA - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>14/12/2021</u>
JORNAL: <u>FRONTIERA</u>
EDIÇÃO: _____
<u>[Assinatura]</u> DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>14/12/2021</u>
JORNAL: <u>AmP</u>
EDIÇÃO: <u>2410</u>
<u>[Assinatura]</u> DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



IMPrensa Oficial



Publicação de atos oficiais, editais, decretos, avisos de licitações,

súmulas, atas, desmembramentos e outras publicações legais.

RCO COMUNICAÇÕES EIRELI ME - Fundação: 19/02/1993 - CNPJs: nº 68.821.735/0001-10 - nº 68.821.735/0002-09
Telefone: 49 3644 1724 - E-mail: atosoficiaisjif@hotmail.com - artes@jornaldafrenteira.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 274/2019
Pregão Nº 88/2019
OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem esportiva para campeonatos e eventos esportivos do município.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.
CONTRATADA: ANADIR DE OLIVEIRA FAVETTI - ME; VALOR REAJUSTE: 22.286,88
DATA DA ASSINATURA: 03/11/2021
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: ANADIR DE OLIVEIRA FAVETTI - Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 240/2019
Pregão nº 76/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SEGURO PARA COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL DOS VEICULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO..
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA SA; VIGÊNCIA: 23/09/2022
VALOR RENOVADO: R\$ 74.750,00
DATA DA ASSINATURA: 24/09/2021
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: MARCELOWAIS - Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 346/2020
Processo inexigibilidade nº 27/2020
OBJETO: Prestação de serviços médicos em regime de plantão diurno/noturno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I) para um período de 12 (doze) meses, com plantões de no mínimo 5 (cinco) horas de segunda a sexta-feira, de acordo com o Chamamento Público nº007/2020.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.
CONTRATADA: CLINICA MEDICA BRAZ PEREIRA EIRELI; VIGÊNCIA: 13/12/2022
VALOR RENOVADO: R\$ 42.000,00
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2021
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: JOSIANA BRAZ PEREIRA - Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 015/2021/PMSAS - PROCESSO Nº 1286/2021
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS:
O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, em exercício, Sr. RICARDO ANTONIO ORTINA, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MELHOR TÉCNICA E MENOR PREÇO, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES, PARA CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL COM ÁREA APROX. DE 2.000m² CONFORME PADRÃO NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, SEGUINDO TODA A LEGISLAÇÃO QUE REGULA O SISTEMA
- PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA -
- PROJETOS INSTALAÇÕES ÁGUA E ESGOTO
- PROJETOS ILUMINAÇÃO E REDE DE ENERGIA
- PROJETOS PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS
- PROJETOS DE ESTRUTURA EM CONCRETO E METÁLICA
- PROJETOS DE REDE DE GASES MÉDICINAIS
- PROJETOS DE REDE DE AR CONDICIONADO, nos termos, obrigações, cronogramas e quantidades previstos no Anexo I (Termo de Referência).
O recebimento dos envelopes será realizado pela Comissão de Licitações do Município no dia 29/12/2021, às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.
Valor máximo: R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais).
Informações complementares, edital e seus anexos, poderão ser obtidas no site: www.pmsas.pr.gov.br da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste na Avenida Brasil, 1431 ou através do telefone (046) 3563-8000 e e-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br.
Santo Antônio do Sudoeste, 13 de dezembro de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 318/2020
Pregão nº 94/2020
OBJETO: Aquisição de refeições do tipo marmitta e buffet livre para os servidores municipais e visitantes a serviços da municipalidade.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.
CONTRATADA: RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA EIRELI; VALOR: R\$ 82.300,00
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2021
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: LUCILIA MARIA DE OLIVEIRA - Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 176/2019
Pregão nº 56/2019
OBJETO: Aquisição de materiais para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.
CONTRATADA: CDC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP
VIGENCIA ATUAL: 12/11/2021
DATA DA ASSINATURA: 11/08/2021
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: CARLOS ERNANI BOMM - Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 219/2020
Pregão nº 66/2020
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender os pacientes do Centro Municipal de Saúde e demais Unidades de Saúde dos bairros e do interior do município, bem como, atender processos judiciais.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.
CONTRATADA: Eduardo Dalla Maria; VIGÊNCIA: 03/12/2021
VALOR RENOVADO: R\$ 28.550,40
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2021
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: Eduardo Dalla Maria - Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 288/2020
Pregão nº 86/2020
OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.
CONTRATADA: AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA
VIGENCIA ATUAL: 07/01/2022
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2021
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: AMARILDO BASEGGIO - Representante Legal

Prefeitura Municipal de PINHAL DE SÃO BENTO
Estado do Paraná

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO: 802021 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos de clínico geral, a fim de integrar a equipe de atenção de saúde da família, com carga horária de 40 horas semanais, com cronograma de trabalho a ser definido pela Secretaria de Saúde do município.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.986, de 21 de junho de 1993, tornamos público o resultado da licitação em sessão, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

EMPRESA VENCEDORA	Modalidade	Valor	Quantidade	Preço Unit.
1	Atendimento de empresa para prestação de serviços médicos de clínico geral	R\$ 230.000,00	1	R\$ 230.000,00
TOTAL				
Valor total dos gastos com a licitação nº 802021 - Pregão: R\$ 216.999,96 (Duzentos e Dezesseis mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos).				

Adjunto a presente licitação.

Pinhal de São Bento, 05/12/2021.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 468/2021 REFERENTE AO PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PARA A AGROINDÚSTRIA DE CONSERVAS, NA COMUNIDADE DO KM 10, ÁREA RURAL DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, CONFORME OFÍCIO Nº 1557/2021/REGOV/CV, CR 9095580/2020/MAPA/CAIXA, CONFORME PLANILHAS, MEMORIAIS, CRONOGRAMAS E PROJETOS FORNECIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.
CONTRATADA: BRUNO HENRIQUE LANZARINI
DATA DA ASSINATURA: 17/11/2021
PELA CONTRATANTE: - RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL
Onde se lê:
"CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PARA A AGROINDÚSTRIA DE CONSERVAS, NA COMUNIDADE DO KM 10, ÁREA RURAL DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, CONFORME OFÍCIO Nº 1557/2021/REGOV/CV, CR 9095580/2020/MAPA/CAIXA, CONFORME PLANILHAS, MEMORIAIS, CRONOGRAMAS E PROJETOS FORNECIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA."
Lê-se-se:
"CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PARA A AGROINDÚSTRIA DE CONSERVAS, NA COMUNIDADE DO KM 10, ÁREA RURAL DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, CONFORME OFÍCIO Nº 1557/2021/REGOV/CV, CR 9095580/2020/MAPA/CAIXA, CONFORME PLANILHAS, MEMORIAIS, CRONOGRAMAS E PROJETOS FORNECIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA.
As demais cláusulas permanecem inalteradas.
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 278/2020
Pregão nº 74/2020
OBJETO: Aquisição de luminárias para iluminação pública com tecnologia LED para atendimento ao programa Santo Led, para implementação de ações de eficiência energética no sistema de iluminação pública do município.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.
CONTRATADA: ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI; VIGÊNCIA: 24/01/2022
VALOR RENOVADO: R\$ 35.112,00
DATA DA ASSINATURA: 25/10/2021
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: SALETE MOTERLE CARBONERA - Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 282/2021
Pregão nº 69/2021
OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.
CONTRATADA: DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA, VALOR: R\$ 31.175,00
DATA DA ASSINATURA: 25/10/2021
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: VALDIR ANTONIO CARVALHO - Representante Legal

NO IMPRESSO OU NO DIGITAL
Você bem informado
www.jornaldafrenteira.com.br

Pregão nº 69/2021

OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA;

VALOR: R\$ 31.175,00

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2021

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

VALDIR ANTONIO CARVALHO

Representante Legal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:FEF5ED71

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 278/2020**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 278/2020

Pregão nº 74/2020

OBJETO: Aquisição de luminárias para iluminação pública com tecnologia LED para atendimento ao programa Santo Led, para implementação de ações de eficiência energética no sistema de iluminação pública do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI;

VIGÊNCIA: 24/01/2022

VALOR RENOVADO: R\$ 35.112,00

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2021

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

SALETE MOTERLE CARBONERA

Representante Legal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:25D76A9F

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 219/2020**

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 219/2020

Pregão nº 66/2020

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender os pacientes do Centro Municipal de Saúde e demais Unidades de Saúde dos bairros e do interior do município, bem como, atender processos judiciais.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: Eduardo Dalla Maria;

VIGÊNCIA: 03/12/2021

VALOR RENOVADO: R\$ 28.550,40

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2021

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

EDUARDO DALLA MARIA

Representante Legal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:0213C86C

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 240/2019**

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 240/2019

Pregão nº 76/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SEGURO PARA COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL DOS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA SA;

VIGÊNCIA: 23/09/2022

VALOR RENOVADO: R\$ 74.750,00

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2021

Pela contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

e pela contratada:

MARCELOWAIS

Representante Legal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:A420BC19

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 176/2019**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 176/2019

Pregão nº 56/2019

OBJETO: Aquisição de materiais para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: CDC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP

VIGENCIA ATUAL: 12/11/2021

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2021

Pela contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

e pela contratada:

CARLOS ERNANI BOMM

Representante Legal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:820AC094

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 318/2020**

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 318/2020

Pregão nº 94/2020

OBJETO: Aquisição de refeições do tipo marmitta e buffet livre para os servidores municipais e visitantes a serviços da municipalidade..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA EIRELI;
 VALOR: R\$ 82.300,00
 DATA DA ASSINATURA: 09/12/2021

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

LUCILIA MARIA DE OLIVEIRA
 Representante Legal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
 Código Identificador: B493D9E9

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 468/2021**

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 468/2021

REFERENTE AO PROCESSO Tomada de preços nº 010/2021

OBJETO: Construção de barracão para a Agroindústria de Conservas, na comunidade do KM 10, área rural do município de Santo Antonio do Sudoeste, conforme Ofício nº 1557/2021/REGOV/CV, CR 9095580/2020/MAPA/CAIXA, conforme planilhas, memoriais, cronogramas e projetos fornecidos pelo Departamento de Engenharia.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: BRUNO HENRIQUE LANZARINI

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2021

Pela contratante: - RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

Onde se lê:

“CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PARA A AGROINDÚSTRIA DE CONSERVAS, NA COMUNIDADE DO KM 10, ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, CONFORME OFÍCIO Nº 1557/2021/REGOV/CV, CR 9095580/2020/MAPA/CAIXA, CONFORME PLANILHAS, MEMORIAIS, CRONOGRAMAS E PROJETOS FORNECIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA.”

Leia-se:

“CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PARA A AGROINDÚSTRIA DE CONSERVAS, NA COMUNIDADE DO KM 10, ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, CONFORME OFÍCIO Nº 1557/2021/REGOV/CV, CR 909580/2020/MAPA/CAIXA, CONFORME PLANILHAS, MEMORIAIS, CRONOGRAMAS E PROJETOS FORNECIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
 Código Identificador: D9C43C19

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 015/2021/PMSAS - PROCESSO Nº 1286/2021
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS:

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, em exercício, Sr. RICARDO ANTONIO ORTINA torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MELHOR TECNICA E MENOR PREÇO**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES. PARA CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL COM AREA APROX DE 2.000m2 CONFORME PADRAO NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, SEGUIDO TODA A LEGISLAÇÃO QUE REGULA O SISTEMA**

- PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA -
- PROJETOS INSTALAÇÕES AGUA E ESGOTO
- PROJETOS ILUMINAÇÃO E REDE DE ENERGIA
- PROJETOS PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS
- PROJETOS DE ESTRUTURA EM CONCRETO E METALICA
- PROJETOS DE REDE DE GASES MEDICINAIS
- PROJETOS DE REDE DE AR CONDICIONADO, nos termos, obrigações, cronogramas e quantidades previstos no Anexo I (Termo de Referência).

O recebimento dos envelopes será realizado pela Comissão de Licitações do Município no dia 29/12/2021, as 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Valor máximo: R\$ 230.000,00 (Duzentos trinta mil reais).

Informações complementares, edital e seus anexos, poderão ser obtidas no site: www.pmsas.pr.gov.br da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, 1431 ou através do telefone (046) 3563-8000 e e-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 13 de dezembro de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI
 Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
 Código Identificador: E97ED3C3

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 30.142/2021

PORTARIA Nº 30.142/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 109 da Lei nº 1990/2009 que trata do estatuto dos servidores municipais,

RESOLVE:

CONCEDER, a **MARCIO MOISES DA ROCHA**, matricula nº 1511, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE VEICULOS, com carga horaria de 40 horas semanais, lotada na Secretaria de Obras, Licença para trato de interesses particulares, a partir de 06 de dezembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publique-se.

RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de refeições do tipo marmita e buffet livre para os servidores municipais e visitantes a serviços da municipalidade

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 318/2020

ITENS							
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	3	9796	REFEIÇÕES EM MARMITA COM PESO MÍNIMO DE 1 KG Acompanhada de 350 ml de refrigerante ou suco natural, deverão ofertar no mínimo os seguintes pratos: - massas, arroz branco, feijão, legumes, 2 tipos de carne e saladas. alternando a oferta com mandioca e/ou polenta cozida ou frita. - o licitador informará à contratada, até as 10:00 horas de cada dia, o número de refeições que deverão ser preparadas por dia e o local onde deverão ser entregues; - as refeições deverão ser entregues prontas, devidamente acondicionadas em embalagens de alumínio descartáveis, com a salada acondicionada em recipiente separado da comida quente, individualmente, até as 12:00 horas de cada dia.	UN	3.000,00	17,50	52.500,00
1	5	899	REFEIÇÕES EM MARMITA COM PESO MÍNIMO DE 800 GRAMAS. Acompanhada de 350 ml de refrigerante ou suco natural, deverão ofertar no mínimo os seguintes pratos: - massas, arroz branco, feijão, legumes, 2 tipos de carne e saladas. alternando a oferta com mandioca e/ou polenta cozida ou frita. - o licitador informará à contratada, até as 10:00 horas de cada dia, o número de refeições que deverão ser preparadas por dia e o local onde deverão ser entregues; - as refeições deverão ser entregues prontas, devidamente acondicionadas em embalagens de alumínio descartáveis, com a salada acondicionada em recipiente separado da comida quente, individualmente, até as 12:00 horas de cada dia.	UN	2.000,00	14,90	29.800,00
TOTAL							82.300,00

FORNECEDOR: RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA EIRELI

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditamento de 80% do quantitativo.

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 09/12/2021.

ALEX GOTARDI
Secretário de Administração



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de refeições do tipo marmita e buffet livre para os servidores municipais e visitantes a serviços da municipalidade.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 094/2020

CONTRATO: 318/2020

FORNECEDOR: RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA EIRELI

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 206.800,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/02/2022

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

ADITIVO DE VALOR: R\$ 82.300,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/02/2022

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 206.800,00 para R\$ 325.350,00

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 09/12/2021.


ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeiro



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 318/2020.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 318/2020, cujo objeto é a Aquisição de refeições do tipo marmitta e buffet livre para os servidores municipais e visitantes a serviços da municipalidade, conforme exposto e devidamente justificado na solicitação de aditivo.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65 II 'd'.

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude do reequilíbrio econômico do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso II, "d", do dispositivo legal citado.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, "b", da Lei nº 8.666/93.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

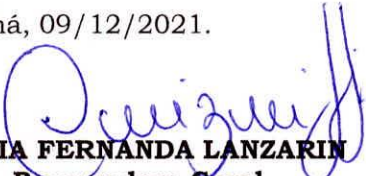
Estado Do Paraná

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, II, "d", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 09/12/2021.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 094/2020

CONTRATO: 318/2020

FORNECEDOR: RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA EIRELI

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 206.800,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/02/2022

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 09/12/2021.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal